

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 46/2014

PROCESSO CNJ-ADM-2014/00506
Pregão Eletrônico CNJ n. 36/2014

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ, ÓRGÃO GERENCIADOR** – com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Sérgio José Américo Pedreira**, RG n. 4322 OAB/DF e CPF n. 257.694.567-87, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 110, de 31 de julho de 2014, e o art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 36/2014**, publicado no DOU do dia 13 de agosto de 2014, e a respectiva homologação, conforme fls. 798 e 819 do Processo CNJ-ADM-2014/00506, **RESOLVE** registrar os preços de **fornecimento, instalação e manutenção de peças de comunicação visual**, conforme as especificações constantes do Anexo Único da presente Ata, da empresa **TAG SINALIZAÇÃO LTDA-ME**, CNPJ 07.574.647/0001-76, com sede no Setor de Oficinas Norte Quadra 04 Conjunto A Loja 15, Brasília – Distrito Federal, CEP 70634-410, telefone: (61) 3273-6383, neste ato representada por **Pedro Paulo Cardoso Cabral**, RG 2.306.015 SSP/DF, CPF 004.794.841-80, doravante denominado **FORNECEDOR**, com fundamento nas Leis n. 8.666/1993, e 10.520/2002, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos n. 7.892/2013 e 5.450/2005, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: Esta Ata não obriga o **CNJ** a firmar contratações com o **FORNECEDOR**, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

2 – DO PEDIDO DE FORNECIMENTO: O pedido de fornecimento será formalizado pelo **CNJ** mediante a emissão de Ordem de Serviço, observadas as disposições contidas no Edital de Pregão Eletrônico n. 36/2014.

2.1 – O Fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Seção de Manutenção Predial e Arquitetura do **CNJ**, competindo-lhe:

3.1 – Notificar a empresa registrada para a prestação dos serviços, após a emissão da Ordem de Serviço, informado as quantidades a serem entregues e os serviços a serem executados;

3.2 – Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

4 – DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS: Os preços registrados poderão ser revistos em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços, cujos preços foram registrados.

4.1 – Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Seção de Compras do **CNJ** deverá convocar o **FORNECEDOR** a fim de negociar a redução dos preços de forma a adequá-los à média apurada.

4.2 – Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o **CNJ** poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da expedição do pedido de fornecimento.

4.3 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do **FORNECEDOR** e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

4.4 – Serão considerados preços de mercado, os que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo **CNJ**.

4.5 – A alteração de preços oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial da União.

5 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O **FORNECEDOR** terá o registro de preços cancelado:

5.1 – Por iniciativa da Administração ou do **FORNECEDOR**, em conformidade com as hipóteses dos artigos 20 e 21 do Decreto n. 7.892/2013;



5.2 – Por iniciativa da Administração, quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa do instrumento contratual decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

5.3 – Por iniciativa do **FORNECEDOR**, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.

5.4 – O cancelamento do registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

5.5 – A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao **FORNECEDOR** por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado no processo administrativo respectivo.

5.6 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado.

5.7 – A solicitação do **FORNECEDOR** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento ou motivo de força maior. O **FORNECEDOR** estará sujeito à aplicação das penalidades previstas, na hipótese do não acolhimento do pedido.

5.8 – Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, o **CNJ** poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o **FORNECEDOR** cumpra integralmente a condição infringida.

5.9 – O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do **FORNECEDOR** relativas ao respectivo registro.

5.10 – Nos casos em que o **FORNECEDOR** sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o **FORNECEDOR** mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

6 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.



7 – **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet www.comprasnet.gov.br e no site www.cnj.jus.br.

8 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas na Justiça Federal/Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

9 - **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto n. 7.892/2013 e na Lei n. 8.666/1993.

9.1 - Caberá ao **FORNECEDOR**, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília, 29 de agosto de 2014.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

Sérgio José Américo Pedreira
Diretor-Geral

Pelo **FORNECEDOR**

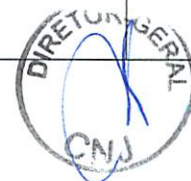
Pedro Paulo Cardoso Cabral
Representante Legal



ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços n. 46/2014**, celebrada entre o **CNJ** e a empresa **TAG SINALIZAÇÃO LTDA-ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico n. 36/2014**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD. REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	PIC – PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE COMPARTIMENTO: fornecimento e instalação da placa PIC completa, inclusive mensagens, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital - Termo de Referência.	UNID.	135	54,00
2	PIC – PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE COMPARTIMENTO: retirada (com limpeza), fornecimento e instalação de mensagem em placa PIC, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital - Termo de Referência.	UNID.	68	18,00
3	PIC – PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE COMPARTIMENTO: retirada e reinstalação em novo local de placa PIC, sem recuperação da alvenaria ou divisória, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital - Termo de Referência.	UNID.	68	18,00
4	PIC – PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE COMPARTIMENTO: substituição do sistema magnético de placa PIC, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital - Termo de Referência.	UNID.	34	37,00
5	PEB – PLACA EM BRAILE: fornecimento e instalação de placa PEB completa, inclusive mensagens em Braille, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital - Termo de Referência.	UNID.	235	90,00
6	PEB – PLACA EM BRAILE: retirada (com limpeza), fornecimento e instalação de mensagem de texto em placa PEB, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital - Termo de Referência.	UNID.	107	48,00
7	PEB – PLACA EM BRAILE: fornecimento e instalação de mensagem Braille gravada em PVC, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital - Termo de Referência.	UNID.	107	56,00



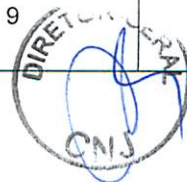

8	PEB – PLACA EM BRAILE: retirada e reinstalação em novo local de placa PEB, sem recuperação da alvenaria ou divisória, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital - Termo de Referência.	UNID.	107	22,40
9	PEB – PLACA EM BRAILE: substituição do sistema magnético de placa PEB, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital - Termo de Referência.	UNID.	54	23,00
10	PPI – PLACA COM PICTOGRAMA: fornecimento e instalação da placa PPI completa, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital - Termo de Referência.	UNID.	79	52,00
11	PPI – PLACA COM PICTOGRAMA: retirada e reinstalação em novo local de placa PPI, sem recuperação da alvenaria ou divisória, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital - Termo de Referência.	UNID.	40	16,00
12	PPI – PLACA COM PICTOGRAMA: substituição do sistema magnético de placa PPI, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital - Termo de Referência.	UNID.	20	38,00
13	POS – PLACA DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO: Fornecimento e instalação da placa POS completa, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital - Termo de Referência.	UNID.	112	67,00
14	POS – PLACA DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO: retirada e reinstalação em novo local da placa POS, sem recuperação da alvenaria ou divisória, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital - Termo de Referência.	UNID.	46	18,00
15	POS – PLACA DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO: substituição do sistema magnético, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital - Termo de Referência.	UNID.	23	40,00
16	PDI - PLACA DIRETÓRIO INTERNA: fornecimento e instalação da placa PDI completa, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital - Termo de Referência.	UNID.	2	3.000,00
17	PDI - PLACA DIRETÓRIO INTERNA: retirada (com limpeza), fornecimento e instalação de mensagem em módulo 80 x 100 cm de acrílico, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital - Termo de Referência.	UNID.	100	34,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

18	PDI - PLACA DIRETÓRIO INTERNA: retirada e reinstalação em novo local da placa PDI, sem recuperação da alvenaria ou divisória, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital - Termo de Referência.	UNID.	2	230,00
19	POI - PLACA DE ORIENTAÇÃO INTERNA: fornecimento e instalação da placa POI completa , inclusive mensagens, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital - Termo de Referência.	UNID.	24	231,00
20	POI - PLACA DE ORIENTAÇÃO INTERNA: retirada (com limpeza), fornecimento e instalação de mensagem em placa POI, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital - Termo de Referência.	UNID.	120	21,00
21	POI - PLACA DE ORIENTAÇÃO INTERNA: retirada e reinstalação em novo local da placa POI, sem recuperação da alvenaria ou divisória, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital - Termo de Referência.	UNID.	48	60,00
22	PNP - PLACA DE NUMERAÇÃO DE PAVIMENTO: fornecimento e instalação da placa PNP completa , conforme condições e especificações do Anexo I do Edital - Termo de Referência.	UNID.	27	20,00
23	PNP - PLACA DE NUMERAÇÃO DE PAVIMENTO: retirada e reinstalação em novo local da placa PNP, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital - Termo de Referência.	UNID.	27	8,00
24	DRF - DIRETÓRIO ROTA DE FUGA: fornecimento e instalação da placa DRF completa , conforme condições e especificações do Anexo I do Edital - Termo de Referência.	UNID.	135	54,00
25	DRF - DIRETÓRIO ROTA DE FUGA: retirada e reinstalação em novo local da placa DRF, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital - Termo de Referência.	UNID.	135	60,00
26	POG - PLACA DE ORIENTAÇÃO PARA GARAGEM: fornecimento e instalação da placa POG completa , inclusive mensagens, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital - Termo de Referência.	UNID.	3	650,00
27	POG - PLACA DE ORIENTAÇÃO PARA GARAGEM: retirada (com limpeza), fornecimento e instalação de mensagem em placa POG,	UNID.	9	34,00



	conforme condições e especificações do Anexo I do Edital - Termo de Referência.			
28	POG - PLACA DE ORIENTAÇÃO PARA GARAGEM: retirada e reinstalação em novo local de placa POG, sem recuperação da laje ou forro, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital - Termo de Referência.	UNID.	3	240,00
29	PNV - PLACA DE NUMERÇÃO DE VAGAS: fornecimento e instalação da placa PNV completa , inclusive mensagens, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital - Termo de Referência.	UNID.	35	100,00
30	PNV - PLACA DE NUMERÇÃO DE VAGAS: retirada (com limpeza), fornecimento e instalação de mensagem em placa PNV, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital - Termo de Referência.	UNID.	105	35,00
31	PNV - PLACA DE NUMERÇÃO DE VAGAS: retirada e reinstalação em novo local de placa PNV, sem recuperação da laje ou forro, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital - Termo de Referência.	UNID.	35	66,00
32	PIE - PLACA DE INFORMAÇÃO EXTERNA: fornecimento e instalação da placa PIE completa , conforme condições e especificações do Anexo I do Edital - Termo de Referência.	UNID.	10	250,00
33	PIE - PLACA DE INFORMAÇÃO EXTERNA: retirada e reinstalação em novo local da placa PIE, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital - Termo de Referência.	UNID.	10	123,00
34	LEX - LETREIRO EXTERNO: fornecimento e instalação de letreiro LEX completo , conforme condições e especificações do Anexo I do Edital - Termo de Referência.	UNID.	4	1.290,00
35	LEX - LETREIRO EXTERNO: retirada e reinstalação em novo local do letreiro LEX, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital - Termo de Referência.	UNID.	4	290,00
36	LE2 - LETREIRO EXTERNO 2: fornecimento e instalação de letreiro LE2 completo , conforme condições e especificações do Anexo I do Edital - Termo de Referência.	UNID.	3	1.200,00




37	LE2 - LETREIRO EXTERNO 2: retirada e reinstalação em novo local do letreiro LE2, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital - Termo de Referência.	UNID.	3	290,00
38	TOE - TOTEM DE ORIENTAÇÃO EXTERNO: fornecimento e instalação de totem TOE completo, inclusive mensagens, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital - Termo de Referência.	UNID.	2	1.800,00
39	TOE - TOTEM DE ORIENTAÇÃO EXTERNO: limpeza, fornecimento e instalação de mensagem em totem TOE, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital - Termo de Referência.	UNID.	10	145,00
40	TOE - TOTEM DE ORIENTAÇÃO EXTERNO: retirada e reinstalação em novo local do totem TOE, sem recuperação de piso, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital - Termo de Referência.	UNID.	2	280,00

[Handwritten signature]

